

**PORTARIA Nº 191/2026**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 314 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO (VIA NÃO ACADÊMICA) DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE MEIO E SAÚDE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a portaria Nº 314 de 08 de novembro de 2023, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação dos requerimentos de progressão horizontal por desempenho (via não acadêmica) dos profissionais da atividade meio e saúde, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**“CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Nº 032/2013, de 13 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Atividade Meio e Saúde do servidor público municipal de Icapuí e dá outras providências.”

**LEIA-SE:**

**“CONSIDERANDO** a Lei Nº 632 de 13 de dezembro de 2013, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR, dos servidores efetivos técnicos administrativos do município de Icapuí, e dá outras providências.”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Nº 314 de 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de abril de 2026.



**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*